

**Agência Brasileira de Cooperação – ABC**  
**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD**

**RELATÓRIO DE PROGRESSO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
Sigla e Título do Projeto: <b>BRA/23/021 - Fortalecimento da Política Nacional de Arquivos e do Conselho Nacional de Arquivos</b>
Agência Executora Nacional: <b>Arquivo Nacional - MGI</b>
Áreas geográficas beneficiadas: <b>Território Nacional</b>
Endereço/Telefone da Agência Executora Nacional: <b>Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sobreloja, Sala 155</b> <b>Brasília – DF</b>
Período coberto pelo Relatório: <b>Jan/24 – Ago/24</b>
Orçamento total do projeto: <b>US\$ 1.034.250,00</b>
Local e data do relatório: Brasília-DF, 29 de agosto de 2024

**2. REALIZAÇÃO DOS RESULTADOS E PRODUTOS PREVISTOS NO PROJETO, CONFORME MATRIZ LÓGICA.**

ANÁLISE DE PROGRESSO PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS	PRODUTOS DO PROJETO	ATIVIDADES DOS PRODUTOS	STATUS ATUAL DE ALCANCE DOS PRODUTOS VIS-A-VIS METAS ESTABELECIDAS (conforme período analisado)	ANÁLISE DE PROGRESSO DOS PRODUTOS
Comentar brevemente a evolução do projeto com vistas a alcançar cada um deles, com base nos indicadores definidos na matriz lógica, dentro do período que está sendo analisado.	<p align="center"><b>Política Nacional de Arquivos fortalecida, a partir do aprimoramento dos processos de participação social</b></p>	Produtos definidos na matriz lógica do Projeto, por Resultado.	Indicar status alcançado: ⇒ Implementado/completado; ⇒ Dentro do Cronograma; ⇒ Fora do Cronograma Não implementado/não iniciado	Comentar brevemente, para cada produto: 1) Citar quaisquer elementos que possam confirmar a sustentabilidade dos produtos alcançados; 2) Justificar os Produtos não implementados ou fora do cronograma original.
A análise de progresso para alcance de resultados pode ser acompanhada na análise de progresso dos produtos, assim como também nas informações constantes do relatório.		1.1. Parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) Brasil, visando a elaboração e produção de documentos para a II Conferência Nacional de Arquivo	Em andamento, com problemas no cronograma, por aguardar decisão do plenário do Conarq e o retorno das análises e pareceres da SNPS/PR e do GAB/MGI.	Reunião do Conarq para constituir Comitê Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Elaboração de minuta de Portaria que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Assinatura de Portaria que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Publicação de Portaria CONARQ nº 145/2023 que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Elaboração de minuta de portaria de convocação; Aprovação da minuta de convocação pelo CONARQ; Adequações da minuta de convocação para atendimento dos apontamento do CONARQ; Aprovação da minuta de convocação pela CONJUR/MGI; Elaboração de minuta de portaria da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva Nacional da CNARQ; Aprovação da minuta Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva Nacional da CNARQ; Adequações da minuta da Comissão e Coordenação para atendimento dos apontamento do CONARQ; Conclusão da análise jurídica da minuta de nomeação da Comissão Organizadora e da Coordenação Executiva pela CONJUR/MGI; Aprovação da minuta de instituição das equipes pela Ministra; Aguardando parecer análise das minutas pela SNPS-SG da Presidência da República; Aprovação da minuta de convocação pela Ministra e Publicação da portaria de instituição da Comissão Organizadora e da Coordenação e da portaria de convocação para a 2ª CNARQ pelo MGI.
		1.2. Estudo diagnóstico e proposta de melhoria de participação social para o Conarq elaborado	Em andamento, com problemas no cronograma, por aguardar decisão do plenário do Conarq e o retorno das análises e pareceres da SNPS/PR e do GAB/MGI.	Reunião do Conarq para constituir Comitê Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Elaboração de minuta de Portaria que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Assinatura de Portaria que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável

				pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); Publicação de Portaria CONARQ nº 145/2023 que Institui Comitê Impulsor Constituir Impulsor responsável pela elaboração do Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos (Cnarq); E aguardando a elaboração de Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos ao plenário do Conarq, apresentação de Projeto-Piloto da II Conferência Nacional de Arquivos ao plenário do Conarq, elaboração do regimento interno específico para a Coordenação da CNARQ pelo CONARQ, elaboração e aprovação do regimento interno da Conferência pelos membros escolhidos, aprovação do regimento interno da Coordenação Executiva pelo CONARQ; detalhamento as atividades a serem executadas pela Coordenação Executiva e Comissão Organizadora, elaboração e aprovação do texto base da 2ª Conferência, aprovação de proposta de metodologia e sistematização do processo de discussão da 2ª CNARQ e aprovação de proposta de programação pela Coordenação Executiva.
		1.3. Instrumento para fortalecimento da atuação do Conarq junto aos arquivos, elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		1.4. Projeto piloto da aplicação de Instrumentos de fortalecimento da atuação do Conarq realizado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		1.5. Plano de comunicação e mobilização social para o Conarq elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		1.6. Projeto piloto de aplicação do plano de comunicação e mobilização realizado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		1.7. Passagens e diárias		
	<b>Estratégia de territorialização da Política Nacional de Arquivos implementada - Caravana da Promoção dos Arquivos e da Memória</b>	2.1. Atualização do mapeamento dos arquivos públicos estaduais e municipais realizada	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		2.2. Mapeamento de arquivos comunitários elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		2.3. Desenho de proposta de Caravana da Promoção dos Arquivos e da Memória elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.

		2.4. Projeto piloto de Caravana da Promoção dos Arquivos e da Memória implementado nas 27 capitais de unidades da federação	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2025, após a entrega da atividade 2.3, desenho de proposta de caravana da promoção dos arquivos e da memória.
		2.5. Documento para sensibilização e orientação de gestores estaduais e municipais sobre a institucionalização de arquivos públicos elaborado	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2025.
	<b>Estratégia de fortalecimento dos arquivos comunitários</b>	3.1. Desenho de proposta de articulação em rede entre arquivos comunitários elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		3.2. Estudo sobre incorporação dos arquivos comunitários na política nacional de arquivos elaborado	Dentro do cronograma.	Iniciado processo de elaboração da minuta de TR para contratação de consultoria pessoa física. Aguardando aprovação do TR para publicação de chamamento público.
		3.3. Proposta de programa de apoio para pequenos projetos de arquivos comunitários elaborado	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2025.
		3.4. Projeto piloto de programa de apoio para pequenos projetos de arquivos comunitários implementado	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2026, após a entrega da atividade 3.3, proposta de programa de apoio para pequenos projetos de arquivos comunitários.
	<b>Gestão eficiente do projeto realizada</b>	4.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento, avaliação e disseminação de resultados do projeto	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade.
		4.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto, bem como no de auditoria	Completado	No primeiro semestre de 2024, a equipe da SE-Conarq participou de capacitação sobre os instrumentos de monitoramento e uso dos sistemas do PNUD, assim como teve acesso ao manual de uso do SIGAP da ABC/MRE. Nenhuma contratação, contudo, foi formalizada no âmbito deste resultado 7.
		4.3 Realizar missões de monitoramento do projeto	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade.

		4.4 Realizar reuniões periódicas de avaliação e compartilhamento de experiências do projeto	Em andamento.	Reuniões periódicas com as equipes da SE-Conarq, PNUD, DGE/SSC/MGI e Gabinete da Direção-Geral do AN.
		4.5 Identificar, sistematizar e disseminar boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto e ações estratégicas realizadas	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2027.
		4.6 Realizar avaliação final do projeto	Não iniciado. Dentro do cronograma.	Será elaborado TR para contratação de consultoria pessoa física para a execução da atividade, prevista para início de 2027.

### 3. RESULTADOS DO PROJETO - AVALIAÇÃO GERAL

#### **3.1- Que desafios previstos ou imprevistos, positivos e negativos, afetaram o desenvolvimento do Projeto (incluindo questões relativas à atuação da ABC e do PNUD)?**

Desde a assinatura do Projeto BRA/23/021 foram realizadas várias reuniões com as equipes do PNUD, da SE-Conarq e da DGE/SSC/MGI para alinhamento quanto a execução do projeto. Foi definida a equipe do AN que acompanhará e monitorará o desenvolvimento das atividades e processos do projeto. Em maio a equipe do AN participou do Treinamento de Projetos de Execução Nacional, oferecido pelo PNUD para os servidores envolvidos nos projetos de cooperação técnica internacional do programa.

Um desafio nesse período foi a composição da equipe do AN, de acompanhamento e monitoramento do projeto, que com conta com número reduzido de servidores. Porém, a equipe sempre teve apoio da Diretoria de Gestão Estratégica do MGI e da equipe do PNUD, que tem auxiliado e oferecido orientações técnicas no desenvolvimento do processo de trabalho.

Outros desafios apontados foram a falta de capacitação da equipe de trabalho para a atuação junto a sistemas operacionais como o QUANTUM, gerenciados pelo PNUD; e o SIGAP, gerenciado pelo MRE. Foi a primeira experiência Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Arquivos com cooperação internacional, além da ausência de servidores com experiência prévia com o tema, sobreposição de atividades da equipe e sobrecarga das chefias; necessidade de capacitação e ausência de treinamentos específicos.

Tais desafios provocaram um atraso razoável na execução do projeto, para que a equipe se apropriasse dos instrumentos e processos de trabalho do PRODOC, que teve que adquirir um novo conhecimento, em meio as outras atribuições de trabalho, cuja curva de aprendizagem demandou período maior do que o inicialmente estimado.

Outro desafio constatado foi a resistência de alguns conselheiros do Conarq na compreensão dos objetivos dessa cooperação, o que atrasou o andamento do processo de um dos resultados, visto que, o processo de parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) Brasil, visando a elaboração e produção de documentos para a II Conferência Nacional de Arquivos (CNARQ), demanda apreciação favorável do colegiado.

#### **3.2 - Que medidas já foram tomadas ou seriam recomendadas pela Instituição Nacional Executora para melhorar a implementação do projeto?**

Atualmente, superada a aprendizagem de operacionalização dos sistemas QUANTUM e SIGAP, a principal dificuldade da equipe diz respeito à disponibilidade de servidores que permitissem uma mais rápida e eficiente implementação da cooperação. Tal questão se agrava com o número reduzido de servidores envolvidos, o que invariavelmente acarretará consequências para a execução das políticas de cooperação internacional.

Poderia aumentar o número de colaboradores envolvidos na equipe ou diminuir o quantitativo de atribuições destes, para maior dedicação da equipe nos assuntos pertinentes ao projeto.

**3.3- Indique as melhores práticas identificadas e lições aprendidas durante o período da execução:**

O uso de instrumentos e sistemas no acompanhamento e monitoramento do projeto, reverberou em outras ações e projetos do AN, que fez com que fosse utilizado a metodologia de gerenciamento de projetos deste PRODOC em outros processos estratégicos, em implementação no AN.

O AN pode desenvolver o aprendizado na elaboração e qualidade dos Termos de Referência (TR), visto que o documento dá início a todo o processo de contratação de uma consultoria. Com um TR bem ajustado às demandas do órgão, espera-se evitar o retrabalho tanto da parte dos servidores da equipe, quanto dos consultores. Quanto melhor a abordagem dos TRs, apresentando as especificidades de cada produto do projeto, melhor será o processo de contratação de consultores que irão produzir o resultado final, de acordo com as necessidades do AN.

**3.4 – Considerando os beneficiários diretos e indiretos do Projeto, favor indicar:**

**a) se o projeto tem se mostrado adequado as necessidades dos beneficiários;**

Sim, O Projeto BRA/23/021 tem como objetivo facilitar o desenvolvimento de ações estratégicas para a Política Nacional de Arquivos e o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), contribuindo para o fortalecimento dos processos de elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas, e para o incremento da estrutura e requalificação do funcionamento organizacional das autoridades arquivísticas, mobilizadas nos três níveis da federação, sendo que seus beneficiários diretos são os órgãos que integram o Sistema Nacional de Arquivos (Sinar). Os beneficiários indiretos são a comunidade de pesquisadores, acadêmicos, usuários do acervos custodiados pelas entidades arquivísticas públicas, privadas e comunitárias no país. Além disso, a sociedade de maneira geral é impactada pela garantia do direito ao acesso à informação e à memória.

**b) sobre quem impactaram os Resultados/Produtos gerados até o momento?**

O projeto, inicialmente, pode contribuir para o reposicionamento do AN, enquanto secretaria integrante da estrutura do MGI, visto que, alguns dos produtos foram associados às iniciativas do planejamento estratégico do MGI. Além, de proporcionar a equipe do AN conhecimento e aprendizagem sobre os instrumentos de cooperação técnica internacional, aumentando o capital intelectual dos servidores.

**4. CONTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO PARA O  
PROGRAMA DO PNUD PARA O BRASIL**

**4.1- Relação dos resultados do projeto com a Programação PNUD para o País:**

O Projeto BRA/23/021 tem como objetivo facilitar o desenvolvimento de ações estratégicas para a Política Nacional de Arquivos (PNA) e o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), contribuindo para o fortalecimento dos processos de elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas, e para o incremento da estrutura e requalificação do funcionamento organizacional das autoridades arquivísticas, mobilizadas nos três níveis da federação.

A execução deste Projeto contribui para o alcance dos compromissos nacionais associados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em particular, o ODS 10, que busca reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; o ODS 16, que busca promover a paz, a justiça e instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; e o ODS 17, que trata do fortalecimento de meios de implementação e revitalização de parcerias para o desenvolvimento sustentável. O PRODOC alinha-se intrinsecamente com os valores fundamentais dos ODS, focando no aprimoramento da governança e da eficácia das instituições que integram o Sinar. Esse enfoque contribui para criar uma sociedade mais consciente de seus direitos e responsabilidades, reconhecendo o acesso à informação como uma ferramenta essencial para a promoção e o fortalecimento da democracia. O projeto parte do reconhecimento de que o acesso à informação e à ampla difusão entre a população são imperativos para a preservação da memória, compreendida como um direito humano. Dessa forma, a sociedade terá uma oportunidade de acessar ações e iniciativas inovadoras que promovam um letramento histórico crítico, possibilitando a expansão do repertório de possibilidades para a formulação de políticas mais informadas, eficazes e aderentes aos anseios do povo brasileiro.

**4.2 – Quanto aos seguintes indicadores de desenvolvimento, o que se pode observar como ganhos construídos no âmbito do projeto?**

**a) Desenvolvimento de capacidades (individuais, institucionais, sociais):**

As atividades desenvolvidas nos primeiros meses proporcionaram a transferência de conhecimento que vem contribuindo tanto para o desenvolvimento das capacidades individuais dos servidores como também para a evolução institucional. Esse ganho de conhecimento é apropriado nas diversas áreas de atuação do AN, contribuindo para o reposicionamento institucional do órgão.

**b) Promoção de ambiente que conduz ao diálogo político para garantir desenvolvimento:**

O Projeto tem procurado construir inúmeros espaços de diálogo político, de interlocução, o que tem sido verificado nos processos de mobilização realizados junto com as outras secretarias do MGI e com o PNUD. Algumas das consultorias previstas no projeto visam a instauração de processos de mobilização nacional, na perspectiva de constituir uma série de oportunidades de diálogo e escuta sobre vivências relacionadas ao fortalecimento da Política Nacional de Arquivos e ampliação da participação social do Conarq.

**c) Promoção da igualdade de gênero em ações já realizadas ou potencial do projeto na área:**

Com os subsídios elaborados no âmbito deste projeto será possível dar respostas às demandas pelo fortalecimento da coleta e da preservação de documentos relacionados à história da luta das mulheres pela igualdade e aos movimentos feministas, enfatizando assim a importância das contribuições desses grupos e assegurando seu devido reconhecimento. Mulheres que formam a maioria da população brasileira, se pensarmos a partir do recorte de gênero. Além disso, incentivará

a diversidade de narrativas a partir do acesso e uso dos documentos arquivísticos, assegurando que diferentes perspectivas de gênero sejam representadas, envolvendo a busca por documentos que destacam a história das mulheres. Ao garantir que os documentos relacionados a tais questões estejam acessíveis ao público será possível ampliar a contribuição para a pesquisa, a sensibilização, a capacitação e conscientização sobre a igualdade de gênero. Nesse sentido, à medida que promovem a construção de uma memória coletiva mais plural e próxima da realidade da formação social do país, os sujeitos mobilizados atuarão fortemente no alcance do ODS 10, que demanda a redução das desigualdades, e do ODS 5, referente a promoção da igualdade de gênero.

**d) Promoção da igualdade de raça em ações já realizadas ou potencial do projeto na área:**

Com os subsídios elaborados no âmbito deste projeto será possível atender às demandas pelo fortalecimento da coleta e da preservação de documentos relacionados à história da população negra, enfatizando assim a importância das contribuições desses grupos e assegurando seu devido reconhecimento. A população negra forma a maioria da população brasileira, se pensarmos a partir do recorte de raça. Além disso, incentivará a diversidade de narrativas a partir do acesso e uso dos documentos arquivísticos, assegurando a representatividade da população parda e preta, envolvendo a busca por documentos que destacam a história do povo negro. Ao garantir que os documentos relacionados a tais questões estejam acessíveis ao público, será possível ampliar a pesquisa, a sensibilização, a capacitação e conscientização sobre a história e a memória da população negra. Nesse sentido, à medida que promovem a construção de uma memória coletiva mais plural e próxima da realidade da formação social do país, os sujeitos mobilizados atuarão fortemente no alcance do ODS 10, que demanda a redução das desigualdades, e do ODS 18, referente ao combate da desigualdade étnico-racial.

**e) Potencialidades de cooperação sul-sul (boas práticas e capacidades desenvolvidas no âmbito do projeto que possam ser replicadas nacional e internacionalmente):**

A implementação desse projeto pode viabilizar acordos de cooperação técnica com países do eixo sul-sul, como já observado nas tratativas, em curso, entre o AN e os órgãos correlatos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), assim como com os países da América Latina e Caribe, no que tange as iniciativas de modernização da gestão de documentos e fortalecimento da articulação com os arquivos comunitários.

**f) Construção de parcerias para obtenção de resultados:**

Será firmada parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) Brasil voltada ao fortalecimento da Política Nacional de Arquivos e de assistência técnica na elaboração de instrumentos de participação social atinentes ao Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e a II Conferência Nacional de Arquivos.

Poderá ser firmada também parcerias com órgãos dos governos estaduais e municipais e do Governo Federal, assim como com organismos internacionais, instituições e empresas privadas para o fortalecimento da PNA e do Sinar.

## 5. SEGUIMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES SOBRE O PROJETO

**5.1 – Citar recomendações da última auditoria do projeto e o seguimento dado por parte da Agência Executora;**

Não se aplica, pois não houve auditoria do projeto, até o presente.

**5.2- Citar recomendações da última reunião tripartite e o seguimento dado pelos respectivos responsáveis.**

Não se aplica.

**5.3 – Citar recomendações de avaliações formais (de meio-termo ou finais) e o seguimento dado pelos respectivos responsáveis:**

Não se aplica.

## 6. INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO:

**6.1 - Consultores contratados:**

Não se aplica. Em fase de contratação

**6.2- Equipamentos/bens adquiridos pelo projeto no período coberto pelo relatório – *anexar a este relatório lista de inventário atualizada:***

Não se aplica.

**6.3 - Subcontratos firmados:**

Não se aplica.

**6.4 - Treinamentos realizados:**

Não se aplica.

**6.5 - Publicações editadas (Título, Referências Bibliográficas):**

Não se aplica.

**7. EXECUÇÃO PARCIAL FINANCEIRA EM R\$**  
**11/01/2024 A 31/08/2024**

LINHA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO DISPONIVEL P/ PERÍODO	DESEMBOLSOS REALIZADOS PELO PROJETO, POR ANO, PARA CADA LINHA.	SALDO EM 31/08/2024	% DE EXECUÇÃO
71.30. Consultoria e Serviços de Pessoa Física	1.450.000,00		1.450.000,00	0%
72.10. Consultoria e Serviços de Pessoa Jurídica				
72.30. Materiais e Produtos				
74.50. Despesas de Miscelânea				
75.10. Apoio à Gestão Geral do Projeto (GMS)				
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO NO PERÍODO*</b>	1.450.000,00		1.450.000,00	0%

## 8. PRÓXIMOS PASSOS E CONCLUSÕES

**8.1 – Citar brevemente os principais pontos do plano de trabalho para o próximo ano, propondo inclusive possíveis elementos para melhorar a cooperação ou pontos que demandem maior atenção por parte do PNUD, da ABC e de outros parceiros envolvidos:**

Início e aumento do ritmo das contratações de consultorias. Com o Plano Estratégico 2024-2027 do AN em execução e a inserção de alguns dos produtos desse projeto no planejamento estratégico no MGI, o intuito é trabalhar para promover o Projeto como uma oportunidade de produzir conhecimento nas diversas áreas de atuação do AN. Ademais, para as próximas etapas, o AN pretende utilizar os outros instrumentos de contratação oferecidos pelo Projeto, como a assinatura da Carta Acordo com a Flacso.

**8.2 – Conclusões/outras observações:**

O Projeto BRA/21/023 está sendo executado de acordo com o esperado, com ressalvas. As dificuldades enfrentadas durante a execução inicial do Projeto tem servido como insumos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento das etapas subsequentes.

Evidencia-se que o Projeto terá maior celeridade na execução quanto as contratações de consultorias previstas, ainda neste semestre.